

PORTARIA N.º 141/2025

CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO SERVIDOR MATHEUS FREIRE LINO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Procurador Geral da Câmara Municipal de Lavras, **MATHEUS FREIRE LINO**, 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 17/09/2025 a 19/09/2025, para participação no Seminário “*Licitações Públicas na visão do TCU, TCE e MP*”, oferecido pela empresa Instituto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 09 de setembro de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075
3363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.09.09
16:30:20 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente